



COMUNICADO AO MERCADO

COMUNICADO AO MERCADO SOBRE DEFERIMENTO DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED CAMPINA GRANDE

CNPJ/MF Nº 39.347.413/0001-82

NO MONTANTE TOTAL DE, INICIALMENTE, ATÉ

R\$ 101.700.000,00

(CENTO E UM MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS)

TIPO ANBIMA: DESENVOLVIMENTO PARA RENDA GESTÃO PASSIVA

SEGMENTO DE ATUAÇÃO: HOSPITAL

CÓDIGO ISIN DAS COTAS: BRHUCGCTF004

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: HUCG11



A **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Osvaldo Aranha, 720, conjunto 201, Bom Fim, CEP 90035-191, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.875.780/0001-31, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Warren**" ou "**Coordenador Líder**"), em conjunto com a **INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 356, 5º andar, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.681.693/0001-59, gestora do Fundo (abaixo definido) ("**Gestor**") e contratada pelo Coordenador Líder para participar da Oferta como coordenador contratado, nos termos do artigo 33 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada e do item 2.3.4 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE ("**Coordenador Contratado**") e em conjunto com o Coordenador Líder, ("**Coordenadores**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas da segunda emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED CAMPINA GRANDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.347.413/0001-82 ("**Fundo**" e "**Oferta**", respectivamente), vêm a público comunicar ("**Comunicado ao Mercado**") o deferimento pela CVM do pedido de modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, em razão das condições adversas de mercado em virtude do agravamento dos impactos do coronavírus decorrentes da nova variante ômicron, ocasionando alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, de forma a alterar as características da Oferta para prorrogar o prazo da Oferta, para que esta seja encerrada em 03/05/2022, dentro do prazo máximo previsto no art. 18 Instrução CVM 400, com a consequente reabertura do prazo para recebimento de reservas/subscrições e prorrogação da data de liquidação da Oferta, bem como para alterar a forma como se dará a liquidação da Oferta.

Em decorrência da modificação da oferta, o novo cronograma indicativo da Oferta, com a indicação das novas datas de liquidação e encerramento da Oferta, segue abaixo. Conforme estipulado na seção "Alocação e Liquidação da Oferta" na página 55 do Prospecto Definitivo, poderá, ainda, ser divulgado comunicado ao mercado, nos termos da Instrução CVM 400, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência do evento, por meio do qual será comunicada uma nova Data de Liquidação anterior à data prevista no Prospecto Definitivo, desde que, antes do prazo estimado para encerramento do Período de Reserva, seja atingido o Montante Total da Oferta, conforme decisão, de comum acordo, entre o Coordenador Líder, o Administrador e o Gestora. Nesse caso, o Período de Distribuição poderá ser encerrado antes da data de encerramento prevista no cronograma indicativo e o Procedimento de Alocação também será realizado antes da data prevista no cronograma indicativo.



COMUNICADO AO MERCADO

Além disso, foi deferida pela CVM, no âmbito da modificação da Oferta, a inclusão de nova instituição no consórcio de Instituições Participantes da Oferta, qual seja, a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, a qual passa a estar habilitada a atuar como Instituição Participante da Oferta.

NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA E REAPRESENTAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO

Em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, bem como observado o item 2.1.14 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, refletindo a modificação da Oferta, nos moldes aprovados pela CVM e no qual consta o novo cronograma indicativo da Oferta, o qual segue abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista ^{(1) (2) (3)}
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM e do Pedido de Listagem e Admissão à Negociação na B3	09/11/2021
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado, publicação do Prospecto Preliminar e Início das Apresentações a Potenciais Investidores	10/11/2021
3.	Recebimento das primeiras exigências da CVM relativos à Oferta	08/12/2021
4.	Protocolo de requerimento para atendimento das exigências relativos à Oferta na CVM	24/12/2021
5.	Divulgação de Comunicado ao Mercado de Alteração de Cronograma, e reapresentação do Prospecto Preliminar ⁽⁴⁾	27/12/2021
6.	Início do Período de Reserva e recebimento dos Pedidos de Reserva e ordens de investimento do Investidores	03/01/2022
7.	Recebimento das exigências da CVM relativas aos Vícios Sanáveis	07/01/2022
8.	Protocolo de requerimento para atendimento das exigências relativos aos vícios sanáveis na CVM e reapresentação do Prospecto Preliminar	13/01/2022
9.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	27/01/2022
10.	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	28/01/2022
11.	Encerramento do Período de Reserva	17/02/2022
12.	Apresentação de Pedido de Modificação da Oferta à CVM e Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre Pedido de Modificação da Oferta e Suspensão da Liquidação da Oferta	17/02/2022



COMUNICADO AO MERCADO

13.	Aprovação do Pedido de Modificação da Oferta pela CVM ⁽⁵⁾	07/03/2022
14.	Nova divulgação do Prospecto Definitivo e Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Deferimento da Modificação da Oferta	08/03/2022
15.	Reabertura do Período de Reserva e Início do período de desistência dos investidores que já tenham aderido à Oferta	09/03/2022
16.	Encerramento do período de desistência dos investidores que já tenham aderido à Oferta	16/03/2022
17.	Encerramento do Período de Reserva ⁽⁶⁾	25/04/2022
18.	Procedimento de Alocação ⁽⁶⁾	26/04/2022
19.	Data de Liquidação da Oferta ⁽⁶⁾	29/04/2022
20.	Data prevista para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁶⁾	03/05/2022

⁽¹⁾ Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser qualificada como modificação da Oferta.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja a seção “Termos e Condições da Oferta – Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação, suspensão e cancelamento da Oferta”, na página 56 do Prospecto.

⁽³⁾ A principal variável do cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

⁽⁴⁾ Tendo em vista que, até a data de divulgação do Comunicado ao Mercado, não houve abertura do Período de Reservas e, não foi aberto período de desistência uma vez que, até a mencionada data, não foi recebido nenhum pedido de reserva ou ordem de investimento.

⁽⁵⁾ A MODIFICAÇÃO DA OFERTA FOI APROVADA PELA CVM EM 7 DE MARÇO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, §1º, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03.

⁽⁶⁾ CONFORME ESTIPULADO NA SEÇÃO “ALOCÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA OFERTA” NA PÁGINA 55 DO PROSPECTO, A DATA DESTA EVENTO PODERÁ SER ANTECIPADA E INFORMADA AO MERCADO POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DO COMUNICADO AO MERCADO, COM PELO MENOS 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DE ANTECEDÊNCIA, DESDE QUE, ANTES DO PRAZO ESTIMADO PARA ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE RESERVA, SEJA ATINGIDO O MONTANTE TOTAL DA OFERTA, CONFORME DECISÃO, DE COMUM ACORDO, ENTRE O COORDENADOR LÍDER, O ADMINISTRADOR E O GESTOR.



COMUNICADO AO MERCADO

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas acima, (a) os Investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação da Oferta, nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (b) os Investidores que já realizaram suas reservas para subscrição das Cotas poderão retratar suas reservas até as 16:00 horas do dia 16 de março de 2022, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva Instituição Participante da Oferta em que tenha realizado seu pedido de subscrição ou ordem de investimento (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta), presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o Investidor revogar sua aceitação, os valores até então integralizados, se for o caso, serão devolvidos, compreendendo inclusive a parcela cabível da Taxa de Distribuição Primária aplicável, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo e dos rendimentos pagos pelo Fundo, calculados pro rata temporis, a partir da respectiva data de integralização, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado está sendo divulgado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos dos artigos 53 e 54-A, ambos da Instrução CVM 400. O Prospecto Definitivo, o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM, nos seguintes websites:

• ADMINISTRADOR:

COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo – SP

A/C: Sr. Fernando Ferreira da Silva Telles / Rubens dos Reis Andrade

Tel.: (11) 3035-4141

E-mails: admfundoimobiliario@coinvalores.com.br

Website: <https://coinvalores.com.br/>

Para acesso aos documentos da Oferta, consulte a página do Fundo no endereço: <https://coinvalores.com.br/investimentos/fundos-imobiliarios/unimed-campina-grande>, item Ofertas em Andamento HUCG11 e, na sequência, selecionar “Prospecto Definitivo”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento”, conforme o caso.

• COORDENADOR LÍDER

WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CâMBIO LTDA.

Avenida Osvaldo Aranha, nº 720, conjunto 201, Bom Fim, CEP 90035-191, Porto Alegre - RS

A/C: Fernando José, Gustavo Kosnitzer Thiago Sarandy e Natan Santos

Telefone: (11) 4210-7980

E-mail: oferta publica@warren.com.br; fernando.jose@warren.com.br; gustavo.kosnitzer@warren.com.br; thiago.sarandy@warren.com.br; natan.santos@warren.com.br



COMUNICADO AO MERCADO

Website: <https://warren.com.br/>

Para acesso aos documentos da Oferta, consulte: <https://ofertaspublicas.warren.com.br/>. Em seguida, clicar em "Ver Ofertas", depois acessar o link "2ª Emissão FII Hospital Unimed Campina Grande" e, na sequência, selecionar "Prospecto Definitivo", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento", conforme o caso.

• COORDENADOR CONTRATADO

INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346, 5º andar, Cerqueira César, CEP 01410-901, São Paulo – SP

A/C: Fábio Gomes de Oliveira

Telefone: (11) 3265-9729

E-mail: atendimento@investcoop.com.br

Website: <https://www.investcoop.com.br/>

Para acesso aos documentos da Oferta, consulte: <https://www.investcoop.com.br/oferta-publica/>. Em seguida, clicar em "Lista de ofertas em andamento", depois clicar em "HUCG11", e na sequência, selecionar "Prospecto Definitivo", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento", conforme o caso.

• CVM

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares, CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3545-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, CEP 01333-010 – São Paulo - SP

Tel.: (11) 2146-2000

Website: <http://www.cvm.gov.br> (neste website acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas Registradas/Dispensadas na CVM", selecionar "2022", acessar "Valores em R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", localizar "Fundo de Investimento Imobiliário Hospital Unimed Campina Grande", e, então, clicar em "Prospecto Definitivo", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" e "Anúncio de Encerramento").

• FUNDOS.NET

Website: <http://www.cvm.gov.br> (neste website, na parte esquerda da tela, clicar em "Regulados"; clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)"; clicar em "Fundos de Investimento" e "Fundos Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "Fundo de Investimento Imobiliário Hospital Unimed Campina Grande"; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net e, então, localizar o "Prospecto", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" e "Anúncio de Encerramento").

• B3:

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 3233-2000

Fax: (11) 3242-3550

Website: <https://www.b3.com.br> (neste website, acessar a aba "Produtos e Serviços", em "Solução para Emissores", localizar "Ofertas Públicas" e clicar em "saiba mais", clicar em "Ofertas em andamento", selecionar "Fundos", clicar em



COMUNICADO AO MERCADO

“Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Campina Grande – 2ª Emissão” e, então, localizar o “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” e “Anúncio de Encerramento”).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Cotas. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Coordenador Líder e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder recomenda que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no respectivo pedido de subscrição, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

O Administrador, o Gestor e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

A Oferta e, conseqüentemente, as informações constantes do Prospecto Definitivo, encontram-se em análise pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos Investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

Não haverá classificação de risco para as Cotas.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Administrador e o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Os investidores devem ler a seção “6. Fatores de Risco” na página 74 em diante do Prospecto Definitivo, para avaliação dos riscos que devem ser considerados para o investimento nas Cotas.

AS INFORMAÇÕES DESTES COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUI, SENDO RECOMENDÁVEL AOS INVESTIDORES A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO ANTES DE APLICAREM OS RECURSOS.

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA AOS COTISTAS



COMUNICADO AO MERCADO

DO FUNDO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE BUSQUEM RETORNO DE CURTO PRAZO E/OU NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS. ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS.

ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES QUE LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU PELA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE COMPÕEM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NÃO HÁ GARANTIA DE QUE O TRATAMENTO APLICÁVEL AOS COTISTAS, QUANDO DA AMORTIZAÇÃO/RESGATE DE SUAS COTAS, SERÁ O MAIS BENÉFICO DENTRE OS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AOS COTISTAS DO FUNDO E AO FUNDO NA PRESENTE DATA, VIDE ITEM “7. REGRAS DE TRIBUTAÇÃO DO FUNDO” NA SEÇÃO 7 DO PROSPECTO DEFINITIVO. LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”. O FUNDO ESTÁ SUJEITO A RISCO DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO FATOR DE RISCO “RISCO DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES”, DESCRITO NO PROSPECTO.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 08 de março de 2022

COORDENADOR
LÍDER



GESTOR E
COORDENADOR CONTRATADO



CONSULTOR
ESPECIALIZADO



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL



winnerpublicidade.com